



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.404/2024

Institui Comissão para avaliar e estabelecer preço mínimo para alienação de veículos e máquinas, pertencentes a Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desgaste da frota municipal e a grande despesa com a manutenção;

CONSIDERANDO a não utilização de alguns veículos e máquinas da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 1.544/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar parte da frota municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliar e estabelecer preço mínimo para alienação de veículos e máquinas, pertencentes a Prefeitura Municipal, composta pelos membros abaixo enumerados:

I – JOSÉ CARLOS BIRAL – Representante do Poder Legislativo Municipal;

II – EVALDINO TONES – Representante da Sociedade Civil;

III – KAIQUE DE LIMA TESCH – Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório em 05 (cinco) dias, com os valores mínimos para alienação dos bens especificados na Lei Municipal nº 1.544/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: cda77b3-dff4-4554-abc2-2b671ca5712f
Portaria Nº 003404/2024